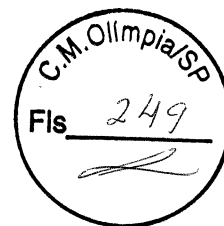




Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

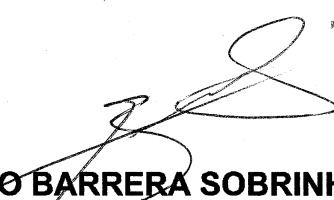


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 26/2024, Processo Administrativo nº 38/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Rose Mara Ferreira**, inscrita no CNPJ nº 15.703.718/0001-11, para a aquisição de itens de jardinagem, sendo vasos, insumos e mudas de plantas para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 06 de dezembro de 2024.


RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL